



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 04, DE 01 ABRIL DE 2015.

Revoga Portaria nº 02, de 11 de Março de 2014, e aprova detentora do suprimento de Fundos, nos termos da Portaria Normativa nº 01, de 18 de Janeiro de 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, CPF.: 695.192.421-04, detentora do numerário correspondente ao Suprimento de Fundo, devendo a aplicabilidade do mesmo ser consoante às diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 1, de 18 de Janeiro de 2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 01 de Abril de 2015

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU-MT